



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031 /2018

CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL DE COLATINA PARA AUSENTAR DO PAÍS.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido ao **Excelentíssimo Senhor Sérgio Meneguelli, Prefeito Municipal de Colatina** autorização para ausentar-se do País no período de 09 a 25 de Novembro de 2018, a convite oficial da Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social de BELMONTE – Portugal, conforme preconiza o Inciso I do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal.


Parágrafo único – O objetivo da visita oficial visa promover intercâmbio entre a Prefeitura Municipal de Colatina e a cidade de Belmonte em Portugal, voltadas para ações culturais, educacionais e no incremento das atividades empresariais.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário Adélia Giuberti, 30 de outubro de 2018.

Mesa Diretora:

Jolimar Barbosa da Silva
Presidente


Charles Henrique Luppi
Vice-Presidente


Renann Bragatto Gon
Secretário

Jorge Luiz Guimarães
1º Secretário

Colatina, 29 de outubro de 2018

OF. GAPRE 692/2018

CIENTE
29/10/2018
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção a esta Augusta Casa de Leis, em respeito e consideração à Edilidade e conforme preconiza o inciso I do artigo **94** da **Lei Orgânica**, **solicito** a devida autorização legislativa para ausentar-me do País no período compreendido entre os dias **09 a 25 de novembro do ano em curso**, tendo em vista o **convite oficial** da Empresa Municipal de promoção e Desenvolvimento Social de BELMONTE-Portugal, que vias a promoção de intercâmbio entre a Prefeitura de Colatina e a cidade de Belmonte em Portugal.

Certo da atenção e acolhimento do nosso pleito, aproveitamos a oportunidade para renovar, mais uma vez, os nossos protestos de estima elevada e consideração.

Saudações cordiais,


SÉRGIO MENEGUELLI
Prefeito Municipal

AO:

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SR. JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

FOTOCOPIADO	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
	Nº <u>303/2018</u> #
	Colatina <u>29</u> de <u>outubro</u> de <u>2018</u>
	Funcionário <u>1</u>



Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte
EMPDS - BELMONTE, E.M.

Exmº Sr. Prefeito
Prefeitura de Colatina
Brasil

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Data

Nº 37/2018

21/10/2018

ASSUNTO: Visita

Exmº Sr. Prefeito Sergio Meneguelli

Congratulo-me com V. Exª.

Há algum tempo, nosso concelho tem realizado ações bilaterais com cidades brasileiras, voltadas para ações culturais, educacionais e no incremento das atividades empresariais.

Neste contexto, convido-o a visitar oficialmente o concelho de Belmonte-Portugal no mês de novembro, no sentido, de promovermos intercâmbios entre a Prefeitura Municipal de Colatina e de Belmonte.

Desta forma, na certeza de estarmos a colaborar com a promoção do concelho de Belmonte e da Cidade de Colatina, aguardamos pela sua visita.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do C.A. EMPDS

EMPDS - Belmonte, EM.
Edifício Mercado Municipal, Loja 7
6250 - 088 Belmonte

Conselho Administração

(Joaquim F. Costa, Engº)